

IV

(Informações)

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 6 de setembro de 2022

que adota a posição do conselho sobre o projeto de orçamento geral da união Europeia para o exercício de 2023

(2022/C 345/01)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 314.º, n.º 3, em conjugação com o Tratado que institui a Comunidade Europeia da Energia Atómica, nomeadamente o artigo 106.º-A,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 4 de julho de 2022, a Comissão apresentou uma proposta com o projeto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2023 ⁽¹⁾.
- (2) O Conselho analisou a proposta da Comissão tendo em vista definir uma posição coerente, do lado das receitas, com a Decisão (UE, Euratom) 2020/2053 do Conselho, de 14 de dezembro de 2020, relativa ao sistema de recursos próprios da União Europeia e que revoga a Decisão 2014/335/UE, Euratom ⁽²⁾, e, do lado das despesas, com o Regulamento (UE, Euratom) 2020/2093 do Conselho, de 17 de dezembro de 2020, que estabelece o quadro financeiro plurianual para o período de 2021 a 2027 ⁽³⁾,

DECIDE:

Artigo único

A posição do Conselho sobre o projeto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2023 foi adotada pelo Conselho em 6 de setembro de 2022.

O texto integral está acessível para consulta ou descarregamento no sítio Web do Conselho: <http://www.consilium.europa.eu/>.

Feito em Bruxelas, 6 de setembro de 2022.

Pelo Conselho
O Presidente
M. BEK

⁽¹⁾ COM(2022) 400 final.

⁽²⁾ JO L 424 de 15.12.2020, p. 1.

⁽³⁾ JO L 433 I de 22.12.2020, p. 11.